



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

PROCESSO Nº: 253467/22

ENTIDADE: PARANAGUA PREVIDENCIA

INTERESSADO: ADRIANA MAIA ALBINI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARANAGUA PREVIDENCIA, ZELIA MARIA BASTOS CUNHA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

DESPACHO: 1280/22

Retorna o feito com a Certidão de Comunicação de Despacho nº 333/22-STP (peça 43).

Conforme Despacho nº 1139/22-GCILB (peça 41), encaminhe-se à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE para que providencie a anotação do cancelamento do registro da Portaria que concedeu aposentadoria à Sra. Zélia Maria Bastos Cunha.

Após, fica autorizado, desde logo, o encerramento do processo e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo, nos termos regimentais.

Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator